



DECRETO Nº 7.586, DE 3 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015 e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde - CMS, composto pelo Decreto nº 7.332, de 16 de maio de 2023, conforme abaixo relacionados:

- CAROLINE ABIKO IGNEZ, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Cláudia Cristina Leitão;

- LETÍCIA DELITTI VILANOVA, como membro titular, representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, em substituição a Maurício Bueno Alves;

- ELINES RODRIGUES ARAÚJO, como membro titular, representante do Pró-Criança de Birigui - Instituto Empresarial de Apoio a Formação da Criança e do Adolescente, em substituição a Maria Antônia Calixto de Oliveira.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de julho de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de julho de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.



ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais